



ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Extrato

Fortaleza, 26 de maio de 2023

TERMO DE DEFERIMENTO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PGA Nº 09.2023.00011736-3

INTERESSADO: Secretaria de Planejamento e Modernização Administrativa e Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE).

OBJETO E FINALIDADE: Contratação direta da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, por dispensa de licitação, para disponibilização de solução tecnológica, na modalidade Software como Serviço (SaaS), para gestão integrada de estratégia, portfólio, projetos, tarefas, reuniões, indicadores e processos do MPCE, com suporte técnico, administração, monitoramento e treinamento, conforme especificações, detalhamentos e quantitativos constantes nos autos do PGA nº 09.2023.00011736-3.

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará - CNPJ Nº 06.928.790/0001-56

CONTRATADO: Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE - CNPJ Nº 03.773.788/0001-67

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 274.831,20 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75, inciso IX, da Lei Nº 14.133/2021.

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 72 INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/2021.

Fortaleza, 26 de maio de 2023.

FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA
ORDENADOR DE DESPESAS (DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 3080/2022)
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Relatório de Gestão Fiscal

Fortaleza, 29 de maio de 2023

RGF 1º Quadrimestre 2023, período de maio/2022 a abril/2023,
para fins de verificação do cumprimento dos limites

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Manuel Pinheiro Freitas

Vice Procurador-Geral de Justiça

José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:

Pedro Casimiro Campos de Oliveira

Secretário-Geral:

Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:

Lorraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 1345/2023/SEGE

Fortaleza, 29 de maio de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00004609/2023-57,

RESOLVE DESIGNAR O(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA JOANA NOGUEIRA BEZERRA, titular da Promotoria de Justiça de Ocara, para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça de Aracoiaba, a partir de 01/06/2023 a 20/06/2023, em face das férias do Promotor de Justiça STENIO MOREIRA COSTA, com ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Fortaleza, aos 29 de maio de 2023.

HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

ATOS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Edital Nº 0087/2023/SEGE/MPCE

Fortaleza, 29 de maio de 2023

28º CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO PARA TÉCNICOS MINISTERIAIS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a existência de cargos vagos na estrutura de pessoal efetivo do Ministério Público do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO que o provimento dos cargos vagos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE 2023
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2022 A ABRIL/2023

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art.54, combinado com o Art.55, inciso I alínea "a" e §2º LCNº101,04/05/2000 - Lei Responsabilidade Fiscal, torna público o relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público do Estado do Ceará referente ao 1º quadrimestre de 2023. Fortaleza, 29 de maio de 2023.

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													RS\$1,00		
DESCRIÇÃO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	36.977.117,44	51.530.588,48	36.867.814,97	37.208.370,99	43.581.669,52	42.243.011,47	44.152.263,73	85.483.498,69	39.358.223,40	41.349.599,29	39.561.980,57	42.989.895,10	541.304.033,65	510.100,33	
Pessoal Ativo	31.271.313,32	42.970.646,62	31.157.888,12	31.463.316,44	37.841.010,19	36.498.917,85	38.298.602,36	76.818.976,63	33.643.875,85	35.612.572,16	33.772.641,30	36.920.140,85	466.269.901,69	510.100,33	
Vencimentos, Vantagens e Outras Desp Variáveis	25.739.812,65	37.448.302,65	25.646.042,91	25.864.693,20	31.439.640,39	30.588.980,50	31.432.259,01	63.119.628,28	27.426.091,77	29.802.200,95	28.002.411,18	30.557.869,76	387.067.933,25	510.100,33	
Obrigações Patronais (*)	5.531.500,67	5.522.343,97	5.511.845,21	5.598.623,24	6.401.369,80	5.909.937,35	6.866.343,35	13.699.348,35	6.217.784,08	5.810.371,21	5.770.230,12	6.362.271,09	79.201.968,44	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionista	5.705.804,12	8.559.941,86	5.709.926,85	5.745.054,55	5.740.659,33	5.744.093,62	5.853.661,37	8.664.522,06	5.714.347,55	5.737.027,13	5.789.339,27	6.069.754,25	75.034.131,96	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.288.554,84	6.454.276,94	4.316.499,66	4.349.791,51	4.341.729,60	4.351.912,72	4.457.924,73	6.513.607,19	4.332.912,07	4.366.601,18	4.442.862,68	4.686.949,36	56.903.622,48	0,00	
Pensões (*)	1.417.249,28	2.105.664,92	1.393.427,19	1.395.263,04	1.398.929,73	1.392.180,90	1.395.736,64	2.150.914,87	1.381.435,48	1.370.425,95	1.346.476,59	1.382.804,89	18.130.509,48	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	6.693.892,24	9.699.121,30	6.680.102,96	6.888.629,66	7.889.568,64	9.104.620,16	11.177.926,02	31.949.559,66	5.773.550,47	8.138.505,76	6.059.375,70	7.847.966,28	117.902.818,85	0,00	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	938.343,85	1.063.985,55	925.944,28	1.107.280,88	1.750.516,29	1.590.243,06	1.592.774,78	12.964.649,54	0,00	25.902,73	48.939,50	140.672,86	22.149.253,32	0,00	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	39.744,27	33.880,19	20.232,43	36.294,23	282.583,04	1.768.283,48	3.729.489,27	10.246.322,82	0,00	145.000,00	79.000,00	1.571.560,30	17.952.390,03	0,00	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	10.000,00	41.313,70	23.999,40	0,00	115.809,98	2.000,00	2.000,60	74.065,24	59.202,92	2.230.575,90	142.096,93	65.978,87	2.767.043,54	0,00	
(-) Inativos e pensionistas com recursos vinculados	5.705.804,12	8.559.941,86	5.709.926,85	5.745.054,55	5.740.659,33	5.744.093,62	5.853.661,37	8.664.522,06	5.714.347,55	5.737.027,13	5.789.339,27	6.069.754,25	75.034.131,96	0,00	
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (III)=(I)+(II)	30.283.225,20	41.831.467,18	30.187.712,01	30.319.741,33	35.692.100,88	33.138.391,31	32.974.337,71	53.533.939,03	33.584.672,93	33.211.093,53	33.502.604,87	35.141.928,82	423.401.214,80	510.100,33	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.660.991.101,69			% SOBRE A RCL AJUSTADA											
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, §1º da CF) (V)	671.091,18														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art.166-A, §16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	88.300.088,64														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	30.572.019.921,87														
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	423.911.315,13			1,39%											
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	611.440.398,44			2,00%											
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	580.868.378,52			1,90%											
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	550.296.358,60			1,80%											

FONTE: RECEITA - Secretaria da Fazenda do Estado Ceará (SEFAZ); DESPESA - Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (SIAFE-CE); RECEITA CORRENTE LIQUIDA - Secretaria da Fazenda do Estado Ceará (SEFAZ). Data da emissão 19/05/2023 09h40min.

Notas: (1) Não foram consideradas as despesas com abono de permanência - R\$ 5.084.792,10 (Resolução TCE/CE nº 2582/2009 - DOE 28.12.2009);

(2) Não considerado o valor de R\$ 12.734,91, referente a pensão civil da Semace, competência fevereiro/2023, empenhado por equívoco na ação 20054 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ministério Público, conforme 2023NE000071 da UG 460701 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO PREVID DO RPPS. Para fins de correção foi enviado Ofício ao FUNDO PREVIDENCIÁRIO PREVID DO RPPS.

(3) Publicado no diário oficial eletrônico do MPCE, dia 29/05/2023, e disponibilizado no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Ceará.

Fortaleza, 29 de maio de 2023

Manuel Pinheiro Freitas

Procurador-Geral de Justiça
Assinado digitalmente

Teresa Jacqueline Ciriaco Ribeiro
Secretária de Orçamento e Finanças
Assinado digitalmente

Leonel Gois Lima Oliveira
Secretário de Auditoria e Controle
Assinado digitalmente